

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de escritório especializado em prestação de serviços jurídicos para o Museu do Futebol e para o Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Consultoria jurídica para discussão das demandas objeto dessa proposta, além de consultas pontuais no âmbito do direito administrativo, cível, trabalhista e tributário até o limite de 240 horas por ano, sendo 120 horas por equipamento (Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa).

2.2 Patrocínio em ações judiciais de quaisquer dos equipamentos geridos pela Organização acima mencionados, limitadas a 20 (vinte) ações sendo 10 (dez) por equipamento (Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa), consistindo na prática de todos os atos judiciais necessários à defesa dos interesses da Organização, o acompanhamento processual e a interposição de eventuais recursos, além da consultoria prestada sempre que houver necessidade de esclarecer questões atinentes aos processos.

2.3 Criação e revisão de contratos de fornecedores, prestadores de serviços e outros instrumentos contratuais, limitado ao número de 40 (quarenta) contratos, sendo 20 (vinte) para cada equipamento gerido pela Organização.

2.4 Revisão ou elaboração específicas e pontuais de alterações estatutárias e de documentos institucionais (Regimento Interno, Regulamento de Compras, Contrato de Gestão), bem como de atas de reuniões dos órgãos de governança de quaisquer dos equipamentos geridos pela Organização, e de outros documentos societários necessários ao registro em cartório.

2.5 Assessoria no processo de contratação, inclusive licitações, de acordo com o regulamento de compras.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. As solicitações para a execução das prestações de serviços serão encaminhadas pelos diretores do IDBrasil Cultura Educação e Esporte ou por pessoa designada pela Diretoria.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Apresentar relatório mensal com número de horas dispendidas e de documentos avaliados, por tipo de documento.

4.2 Apresentação dos honorários de execução dos trabalhos objeto desta contratação, discriminando todas as despesas e impostos.



5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO e FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O início da prestação dos serviços se dará a partir da assinatura do Termo Contratual.
- 5.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.
- 5.3 Pagamento dos honorários fixos serão realizados em parcelas mensais. O pagamento da parte variável dos honorários será realizado no mês subsequente ao da apuração da ocorrência.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Mínimo de 02 (dois) atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços na área de Organizações Sociais de Cultura.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1 A empresa interessada deverá se inscrever no cadastro de fornecedores do IDBrasil, em ficha própria disponível no site.
- 7.2 As propostas financeiras deverão ser apresentadas separadamente por equipamento (Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa).
- 7.3 A interessada deverá, em sua proposta financeira, apresentar custo individual para os trabalhos previstos nos itens 2.1, 2.2, e 2.3 que excedam os limites estipulados (parte variável).